



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 018/10

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua “**Roberto Augusto Rangel**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 01 do Loteamento Real Parque, que se inicia na propriedade do Senhor Antonio Celso Spinola de Mello e termina na Rua 6 do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua “Roberto Augusto Rangel”**, constando nas placas indicativas a expressão: **“Cidadão Emérito * 13/06/1944 +09/01/2003”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 08 de março de 2010.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR ROBERTO AUGUSTO RANGEL

Roberto Augusto Rangel nasceu em Votorantim aos 13 de junho de 1944, filho de Manoel Augusto Rangel e de Ida Bauch Rangel, era o quinto filho de uma família composta por 7 irmãos.

Roberto era casado com a Senhora Maria Célia Rangel e de seu casamento, Deus o presenteou com os filhos: Roberto Filho, Lucimara, Luciene e Rodrigo. Seus filhos, todos casados, lhes deram os netos: Mariana, Leonardo, Ingrid, Vitória, Isadora e Otávio.

Roberto era motorista profissional, um trabalhador que labutou em diversas empresas de nossa região, inclusive tendo trabalhado na Prefeitura Municipal de nossa cidade, como motorista e também como operador de máquinas.

Os amigos mais próximos, especialmente os familiares, o chamavam de ‘Seu Nenê’, inclusive esse apelido era o mesmo que o seu pai ostentava.

‘Seu Nenê’ sempre cultivou um grande número de amigos, era homem muito respeitado por seus vizinhos e por colegas de trabalho.

Entre as empresas que nosso homenageado trabalhou como motorista, está a Auto Ônibus São João Ltda., onde era muito querido pelos passageiros, exatamente porque cumpria muito bem com seu dever, sempre com muito zelo e cuidado com os passageiros, especialmente com os idosos e as crianças.

Mas apesar de todo zelo e cuidado, acabou levando em sua trajetória uma marca que muito o entristecia, a cada vez que lembrava ou era lembrado do episódio chegava às lágrimas. Carregou consigo até a morte a lembrança de um acidente fatal ocorrido em nossa cidade, na Avenida 31 de Março, quando este era o condutor do ônibus, que por um descuido da mãe, quando descera do coletivo, na época pela porta dianteira, não se apercebeu que sua filhinha, com menos de quatro anos de idade escapou de suas mãos e entrou na frente do ônibus, e por ser de estatura pequena não foi vista pelo motorista que a atropelou levando-a a óbito no local.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

O acidente foi muito chocante para toda a cidade, Roberto teve que fazer tratamento para se recuperar daquele terrível trauma. A família da criança, apesar da dor pela morte da pequena filha, compreendeu aquela triste situação, inclusive inocentando o condutor de qualquer responsabilidade, dando-lhe até mesmo apoio psicológico, lhe fazendo várias visitas em sua casa.

Roberto estava em viagem com o caminhão de cargas por cidades do Vale do Ribeira e durante as viagens começou a passar mal e por complicações com a hérnia foi levado ao Hospital Regional do Vale do Ribeira, com fortes dores abdominais e intestinais, ali permanecendo sob cuidados médicos por um dia, mas, infelizmente, seu estado de saúde não se restabeleceu, e às quatro horas da madrugada do dia 09 de janeiro de 2003, na cidade Pariquera-Açú veio a falecer.

O Atestado de Óbito do Senhor Roberto foi assinado pelo Dr. Wilson Guilhermino Vinueza Galárraga, e a causa da morte foi dada como: **“Insuficiência múltipla de órgão, sepse abdominal e abdome agudo obstrutivo”**.

Roberto Augusto Rangel, ‘Seu Nenê’, um votorantinense nato, um dedicado e zeloso trabalhador, um motorista profissional autônomo que durante sua vida transportou milhares de vidas e teve a sua transportada a um lugar, que esperamos que seja muito bom e que esteja nos braços de Deus o nosso Pai.

Por todo o exposto, o Senhor Roberto Augusto Rangel é merecedor da homenagem póstuma desta Casa de Leis.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador